



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de abril de 2026 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social**

**Data: 09 de abril de 2026**

**Horário: 08h35**

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis com início às oito e horas e trinta e  
2 cinco minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a  
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina  
4 – CMDCA. Com presença de 16 conselheiros e justificativas de ausências dos conselheiros:  
5 Rosângela Radis e Alexandre Tranin. Após cumprimentar os conselheiros e acolher os  
6 participantes, o presidente José Wilson de Souza apresentou a seguinte proposta de pauta. **1.**  
7 **Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apresentação do relatório de transição**  
8 **de gestão do CMDCA; 3. Deliberação sobre a denúncia de sobrecarga de trabalho do**  
9 **Conselho Tutelar Norte; 4. Proposta de alteração da reunião ordinária de 23/04/2026 para**  
10 **30/04/2026; 5. Informes.** O presidente apresentou a pauta do dia com sugestão de alteração  
11 de ordem do item 2 e 3 com aprovação por todos os membros. **2. Apresentação do relatório**  
12 **de transição de gestão do CMDCA.** A Secretária Executiva Ruth Piveta fez a apresentação do  
13 relatório de transição do Conselho de gestão do CMDCA conforme documento anexo.  
14 **3. Deliberação sobre a denúncia de sobrecarga de trabalho do Conselho Tutelar Norte.** O  
15 Presidente iniciou a apresentação da pauta destacando alguns apontamentos importantes:  
16 estarmos atentos para o fortalecimento da proteção integral das crianças e adolescentes do  
17 nosso município, não usarmos o espaço para discutir conduta individual, pois a  
18 responsabilidade coletiva é que deve de garantir que nenhuma criança ou adolescente tenha  
19 seus direitos violados por falhas de organização, falta de integração ou desequilíbrio na  
20 distribuição de demandas entre os Conselhos Tutelares. Após a abertura do tema, os  
21 Conselheiros Felipe e Daniele do Conselho Norte iniciaram falando sobre o pedido de ajuda  
22 que colocaram sobre a demanda de trabalho. Hoje atendem 104 bairros, atendidos por 4, pois  
23 um dos conselheiros está com problemas de saúde mental. Estão com mais de 800 casos  
24 parados, com diversas complexidades. Nunca tiveram intenção de desqualificar os outros  
25 colegas, pois a mídia muitas vezes distorce a fala, mas a intenção foi pedir apoio. Comentou  
26 também sobre a questão da territorialização a longo prazo e uma situação de prontidão para  
27 atender o fluxo atual. Propõe que todas as sedes pudessem avaliar a absorção das demandas



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de abril de 2026 –**

28 para assumir parte do território. A CT Isabela da Sede Centro, disse que haveria necessidade  
29 de uma reunião do colegiado ampliado para discutir sobre o tema, pois a demanda que havia  
30 apresentada estava vinculada sobre outro aspecto e que não compreendia esta mesma  
31 realidade. Juliana Catarino destaca que estão em debate três pautas diferentes: uma redivisão  
32 territorial (médio e longo prazo), o estudo quanto à implantação do sexto conselho (último  
33 censo 550 mil, não obriga, mas não impede) e hoje o contingente que o CT Norte atende e  
34 que também bem ocorrendo em todos os equipamentos públicos que atendem a mesma  
35 região). A CT Rosângela Leste e Rural também traz um cenário semelhante de dificuldade com  
36 questões de ausência de conselheiro e a distância do território para chegar até ao usuário. CT  
37 Bianca do CT Oeste traz um questionamento sobre como o colegiado não realizou uma  
38 atuação para solucionar esta questão. Ressalta a importância da divisão de responsabilidade  
39 e consciência de cada um para pensar nas crianças e adolescentes que estão com  
40 atendimentos pendentes. Questiona de onde vieram os números que estavam na mídia, e  
41 reforça que não podemos trabalhar com números e sim com especificidades e complexidade  
42 dos casos. Trouxe três propostas: a) redistribuir por complexidade e urgência para os  
43 territórios mais próximos; b) definição de critérios para posterior encaminhamento C) Criação  
44 de drive: redistribuição classificada por direito violado; d) Fortalecimento do Colegiado  
45 Ampliado. A conselheira Elen do CT Sul, informa que a Sede dará suporte no que for possível,  
46 e sugere a distribuição dos casos pendentes por proximidade, com necessidade de avaliação  
47 de como se dará a continuidade do acompanhamento. A conselheira de direitos Sílvia  
48 Alapanian faz considerações sobre demandas das sedes e que necessitaria uma reunião  
49 específica para falar sobre o assunto devido as particularidades de cada uma. Reitera a  
50 importância do CMDCA articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à  
51 necessidade de informatizar os dados administrativos. Quanto à questão apresentada em  
52 pauta, sugere a realização de reunião do colegiado ampliado com participação do CMDCA  
53 como mediador, em data a ser definida conjuntamente. Outro encaminhamento é a  
54 continuidade dos estudos para a territorialização, já considerando a futura criação do sexto  
55 conselho. O psicólogo da Defensoria Pública Fábio Sato considera importante a fala de todos  
56 e compactuando com a fala da conselheira de direitos Sílvia, coloca-se a disposição para



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de abril de 2026 –**

57 acompanhar na mediação junto ao colegiado. Márcia Valim traz a importância e o papel do  
58 CMDCA garantir os direitos de crianças e adolescentes. Juliana explicou sobre a experiência  
59 do CREAS e CRAS precisaram realizar para atender demandas reprimidas em determinadas  
60 regiões e que, apesar de complexo, foi um processo importante também para maior  
61 apropriação das demandas territoriais. O ponto principal é pensar no acesso da população ao  
62 serviço. A Conselheira de Direitos Fernanda Manella, da Secretaria Municipal de Educação,  
63 destaca as demandas e as situações de violência que as crianças vêm apresentando nos  
64 territórios, e necessidade de fortalecimento também dos serviços da rede de proteção. O  
65 presidente, após as considerações apresentadas pela plenária, sugere uma reunião ampliada  
66 dos Conselheiros Tutelares com participação de representantes do CMDCA, sendo aprovada  
67 por todos os presentes. **4. Proposta de alteração da reunião ordinária de 23/04/2026 para**  
68 **30/04/2026.** A reunião ordinária foi aprovada por unanimidade para ser realizada no dia 30  
69 de abril. **5) Informes.** Formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito pela  
70 Escola de Conselhos do Estado do Paraná, será realizada na semana de 4 a 8 de maio, em  
71 Ibiporã, estando todos convidados. Não havendo mais informes ou outros assuntos a tratar,  
72 eu, Denise Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª  
73 secretária, lavrei a presente ata.